

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIAS

Secretaria Municipal de Saúde

1 – DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

1.1. O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de **câmaras frias para conservação**, sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QNT
1	1.1.78244	Câmara Fria Vertical Bivolt 260-280L Equipamento vertical, com formato interno e externo retangular, desenvolvido e projetado para a guarda científica de vacinas, medicamentos, insumos laboratoriais, sangue e materiais assemelhados, com capacidade entre 260 e 280 litros, garantindo armazenamento seguro e eficiente. 1. Estrutura e Construção • Câmara interna e externa fabricada em aço inoxidável de alta resistência, garantindo proteção contra corrosão, facilidade de higienização, excelente assepsia e longa vida útil. • Faixa de trabalho de 2°C a 8°C, com temperatura controlada automaticamente por sensor imerso em solução diatérmica, garantindo precisão e estabilidade térmica, ajustado para 4°C (set point). • Gabinete externo em chapa de aço com pintura eletrostática texturizada e proteção contra riscos e corrosão, garantindo maior durabilidade e resistência ao desgaste. • Isolamento térmico de alta eficiência com espessura mínima de 7 cm nas paredes laterais e traseira do equipamento, garantindo estabilidade térmica e eficiência energética. • Porta de vidro com tecnologia antiembaçante, permitindo visualização interna sem necessidade de abertura. Estrutura com perfil de alumínio anodizado de alta resistência, garantindo durabilidade e proteção contra corrosão.	UN	7

		2. Compartimentos e Distribuição Interna • Equipado com no mínimo 04 prateleiras removíveis com trava de segurança lateral ou gavetas em aço inoxidável, proporcionando durabilidade e flexibilidade no armazenamento. O modelo pode incluir ou não contraportas em acrílico para melhor conservação térmica. • Difusor de ar interno em aço inoxidável, garantindo distribuição uniforme do ar e estabilidade térmica em todo o interior da câmara, evitando variações de temperatura. 3. Sistema de Refrigeração e Controle Térmico • Sistema de refrigeração por compressor hermético AC de alta eficiência energética, proporcionando resfriamento uniforme e rápido. Montado na parte superior do equipamento, garantindo melhor dissipação de calor, menor acúmulo de sujeira, operação silenciosa e facilidade de manutenção. • Sistema de circulação de ar forçado interno de alta performance, promovendo distribuição homogênea do ar e recuperação eficiente da temperatura após o fechamento da porta, minimizando oscilações térmicas e garantindo estabilidade dos produtos armazenados. • Sistema de degelo automático, garantindo a remoção eficiente do gelo e a estabilidade térmica. O condensado é evaporado na parte traseira do equipamento, evitando acúmulo de água e reduzindo a necessidade de manutenção manual. 4. Painel de Controle e Monitoramento • Sistema de comando integrado, com display localizado na parte superior frontal e fundo iluminado para fácil leitura. Equipado com sensores multiponto, proporcionando monitoramento contínuo e preciso da temperatura. • Exibição simultânea das temperaturas (momento, máxima e mínima), data e hora, e nível de carga da bateria, em tela de fácil leitura, garantindo monitoramento rápido e eficiente. • Tecla de reset dedicada no painel frontal, possibilitando a redefinição segura das temperaturas máxima e mínima, sem interferir na calibração do equipamento. Recurso acessível e de fácil manuseio, em conformidade com normas vigentes.		
--	--	---	--	--

		- Ícones de sinalização no painel frontal com diferenciação visual para facilitar a identificação dos tipos de alarmes, garantindo rápida interpretação pelo usuário. As indicações devem destacar alarmes graves e alertas moderados por meio de cores ou outros sinais visuais intuitivos. - Sistema de notificação de alarmes e alertas com exibição clara e descritiva no painel de controle, garantindo fácil compreensão e resposta imediata do usuário. - Registro e exibição simultânea de múltiplos alarmes no painel, apresentados de forma contínua ou alternada, garantindo rápida identificação e resposta eficiente do usuário. 5. Registro e Rastreabilidade de Dados - Memória interna com capacidade de armazenamento mínimo de 3 anos, sendo recomendável 5 anos, assegurando a integridade e rastreabilidade dos dados. Durante esse período e após sua finalização, os registros poderão ser exportados para preservação externa por meio de dispositivo USB, rede ou outro método compatível, conforme especificação do fabricante. - Sistema de alerta para falha de memória, com mensagem direta no painel, assegurando a integridade dos registros e permitindo ações preventivas para evitar perda de dados. - Proteção por senha para alteração dos parâmetros de fábrica e configuração personalizada, garantindo acesso restrito a usuários autorizados. - Registro contínuo da temperatura, com frequência mínima de 1 minuto, além de alarmes e eventos em tempo real. - Exportação de dados via porta USB em local acessível no equipamento, com fornecimento de pen drive incluso, garantindo a extração dos registros sempre que necessário, sem prejuízo do armazenamento interno. - Dados exportados de forma criptografada, acompanhados de software para leitura e geração de relatórios em formato PDF e/ou outros formatos compatíveis, contendo identificação do número de série e usuário do equipamento, em conformidade com as exigências da ANVISA para armazenamento de produtos termolábeis.		
--	--	---	--	--

		6. Segurança e Alarmes • Relatório gráfico detalhado das temperaturas registradas, apresentando variações ao longo do tempo e garantindo rastreabilidade das medições. • Sistema automatizado de teste de alarmes, permitindo a verificação periódica do funcionamento dos alarmes de alta e baixa temperatura sem comprometer os produtos armazenados, garantindo conformidade com normas sanitárias e padrões técnicos vigentes. • Luz interna temporizada, de alta eficiência energética, programável pelo usuário via painel frontal ou outro meio compatível, com acionamento manual externo ou automático na abertura da porta. • Alarme de porta aberta, programável pelo usuário, permitindo ajuste do tempo de atraso para acionamento e alertas sonoros e visuais no painel. • Alarme instantâneo para temperatura fora da faixa programável, com alerta sonoro e visual no painel, registro automático na memória interna e possibilidade de notificação remota, garantindo resposta rápida a variações térmicas. • Alerta de manutenção preventiva programável pelo usuário, exibindo mensagem de aviso no painel frontal, permitindo ajuste do intervalo com base no tempo ou ciclos de operação. • Botão silenciador de alarmes e alertas no painel frontal, permitindo ajuste do tempo de rearme automático pelo usuário, garantindo que o alarme sonoro seja restabelecido após o período programado. • Indicador de nível de carga da bateria, com alarme instantâneo em caso de bateria fraca, exibindo alerta sonoro e visual no painel e registrando automaticamente o evento na memória interna. 7. Mobilidade e Alimentação • Sistema de mobilidade com no mínimo 4 rodízios, garantindo fácil deslocamento e travamento seguro para estabilidade do equipamento no local de instalação. • Chave geral de energia de fácil acesso (liga/desliga), posicionada para operação segura e manutenção prática, minimizando riscos de acionamento acidental.		
--	--	---	--	--

		- Tensão de alimentação compatível com redes elétricas de 127V ou 220V, 50/60Hz, podendo ser bivolt automático ou possuir chave seletora de voltagem. 8. Certificações e Normas - Equipamento com registro obrigatório na ANVISA para equipamentos médicos. O registro no FDA, bem como outras certificações internacionais equivalentes, será aceito como critério adicional de qualificação técnica, sem caráter eliminatório. 9. Recursos Adicionais de Segurança - Sistema de baterias acoplado com alimentação de emergência por baterias seladas e conversor de energia 12V DC, ativado automaticamente em caso de falha elétrica, garantindo operação contínua por no mínimo 24 horas. - Sistema integrado de controle de tensão, estabilizando a alimentação elétrica e protegendo contra variações bruscas, surtos e quedas de energia. Em caso de falha no fornecimento elétrico, o sistema ativa automaticamente a alimentação de emergência, garantindo funcionamento contínuo sem interrupção. - Sistema de notificação automática via discagem para no mínimo 5 números pré-programados, acionado em sequência e/ou simultaneamente em caso de falha do equipamento, ativação de alarmes, porta aberta ou falta de energia. Caso disponível no modelo adquirido, o sistema poderá incluir alertas adicionais via SMS ou aplicativo, proporcionando resposta rápida para minimizar impactos na conservação dos insumos armazenados. 10. Garantia - Garantia mínima de 12 meses, abrangendo mão de obra, peças e assistência técnica sem custos adicionais para a Administração. A garantia cobre manutenção corretiva, com substituição de peças defeituosas por componentes novos e originais do fabricante. Sempre que possível, a assistência será realizada no local da instalação, e, caso seja necessária a remoção do equipamento, todos os custos logísticos ficarão a cargo da contratada. .		
--	--	---	--	--

2	1.1.78244	Câmara Fria Vertical Bivolt 420-440L Equipamento vertical, com formato interno e externo retangular, desenvolvido e projetado para a guarda científica de vacinas, medicamentos, insumos laboratoriais, sangue e materiais assemelhados, com capacidade entre 420 e 440 litros, garantindo armazenamento seguro e eficiente. 1. Estrutura e Construção • Câmara interna e externa fabricada em aço inoxidável de alta resistência, garantindo proteção contra corrosão, facilidade de higienização, excelente assepsia e longa vida útil. • Faixa de trabalho de 2°C a 8°C, com temperatura controlada automaticamente por sensor imerso em solução diatérmica, garantindo precisão e estabilidade térmica, ajustado para 4°C (set point). • Gabinete externo em chapa de aço com pintura eletrostática texturizada e proteção contra riscos e corrosão, garantindo maior durabilidade e resistência ao desgaste. • Isolamento térmico de alta eficiência com espessura mínima de 7 cm nas paredes laterais e traseira do equipamento, garantindo estabilidade térmica e eficiência energética. • Porta de vidro com tecnologia antiembaçante, permitindo visualização interna sem necessidade de abertura. Estrutura com perfil de alumínio anodizado de alta resistência, garantindo durabilidade e proteção contra corrosão. 2. Compartimentos e Distribuição Interna • Equipado com no mínimo 05 prateleiras removíveis com trava de segurança lateral ou gavetas em aço inoxidável, proporcionando durabilidade e flexibilidade no armazenamento. O modelo pode incluir ou não contraportas em acrílico para melhor conservação térmica. • Difusor de ar interno em aço inoxidável, garantindo distribuição uniforme do ar e estabilidade térmica em todo o interior da câmara, evitando variações de temperatura. 3. Sistema de Refrigeração e Controle Térmico • Sistema de refrigeração por compressor hermético AC de alta eficiência energética,	UN	23
---	-----------	--	----	----

		proporcionando resfriamento uniforme e rápido. Montado na parte superior do equipamento, garantindo melhor dissipação de calor, menor acúmulo de sujeira, operação silenciosa e facilidade de manutenção. • Sistema de circulação de ar forçado interno de alta performance, promovendo distribuição homogênea do ar e recuperação eficiente da temperatura após o fechamento da porta, minimizando oscilações térmicas e garantindo estabilidade dos produtos armazenados. • Sistema de degelo automático, garantindo a remoção eficiente do gelo e a estabilidade térmica. O condensado é evaporado na parte traseira do equipamento, evitando acúmulo de água e reduzindo a necessidade de manutenção manual. 4. Painel de Controle e Monitoramento • Sistema de comando integrado, com display localizado na parte superior frontal e fundo iluminado para fácil leitura. Equipado com sensores multiponto, proporcionando monitoramento contínuo e preciso da temperatura. • Exibição simultânea das temperaturas (momento, máxima e mínima), data e hora, e nível de carga da bateria, em tela de fácil leitura, garantindo monitoramento rápido e eficiente. • Tecla de reset dedicada no painel frontal, possibilitando a redefinição segura das temperaturas máxima e mínima, sem interferir na calibração do equipamento. Recurso acessível e de fácil manuseio, em conformidade com normas vigentes. • Ícones de sinalização no painel frontal com diferenciação visual para facilitar a identificação dos tipos de alarmes, garantindo rápida interpretação pelo usuário. As indicações devem destacar alarmes graves e alertas moderados por meio de cores ou outros sinais visuais intuitivos. • Sistema de notificação de alarmes e alertas com exibição clara e descritiva no painel de controle, garantindo fácil compreensão e resposta imediata do usuário. • Registro e exibição simultânea de múltiplos alarmes no painel, apresentados de forma contínua ou alternada, garantindo rápida identificação e resposta eficiente do usuário.		
--	--	--	--	--

		5. Registro e Rastreabilidade de Dados • Memória interna com capacidade de armazenamento mínimo de 3 anos, sendo recomendável 5 anos, assegurando a integridade e rastreabilidade dos dados. Durante esse período e após sua finalização, os registros poderão ser exportados para preservação externa por meio de dispositivo USB, rede ou outro método compatível, conforme especificação do fabricante. • Sistema de alerta para falha de memória, com mensagem direta no painel, assegurando a integridade dos registros e permitindo ações preventivas para evitar perda de dados. • Proteção por senha para alteração dos parâmetros de fábrica e configuração personalizada, garantindo acesso restrito a usuários autorizados. • Registro contínuo da temperatura, com frequência mínima de 1 minuto, além de alarmes e eventos em tempo real. • Exportação de dados via porta USB em local acessível no equipamento, com fornecimento de pen drive incluso, garantindo a extração dos registros sempre que necessário, sem prejuízo do armazenamento interno. • Dados exportados de forma criptografada, acompanhados de software para leitura e geração de relatórios em formato PDF e/ou outros formatos compatíveis, contendo identificação do número de série e usuário do equipamento, em conformidade com as exigências da ANVISA para armazenamento de produtos termolábeis. 6. Segurança e Alarmes • Relatório gráfico detalhado das temperaturas registradas, apresentando variações ao longo do tempo e garantindo rastreabilidade das medições. • Sistema automatizado de teste de alarmes, permitindo a verificação periódica do funcionamento dos alarmes de alta e baixa temperatura sem comprometer os produtos armazenados, garantindo conformidade com normas sanitárias e padrões técnicos vigentes. • Luz interna temporizada, de alta eficiência energética, programável pelo usuário via painel frontal ou outro meio compatível, com		
--	--	--	--	--

		acionamento manual externo ou automático na abertura da porta. • Alarme de porta aberta, programável pelo usuário, permitindo ajuste do tempo de atraso para acionamento e alertas sonoros e visuais no painel. • Alarme instantâneo para temperatura fora da faixa programável, com alerta sonoro e visual no painel, registro automático na memória interna e possibilidade de notificação remota, garantindo resposta rápida a variações térmicas. • Alerta de manutenção preventiva programável pelo usuário, exibindo mensagem de aviso no painel frontal, permitindo ajuste do intervalo com base no tempo ou ciclos de operação. • Botão silenciador de alarmes e alertas no painel frontal, permitindo ajuste do tempo de rearme automático pelo usuário, garantindo que o alarme sonoro seja restabelecido após o período programado. • Indicador de nível de carga da bateria, com alarme instantâneo em caso de bateria fraca, exibindo alerta sonoro e visual no painel e registrando automaticamente o evento na memória interna. 7. Mobilidade e Alimentação • Sistema de mobilidade com no mínimo 4 rodízios, garantindo fácil deslocamento e travamento seguro para estabilidade do equipamento no local de instalação. • Chave geral de energia de fácil acesso (liga/desliga), posicionada para operação segura e manutenção prática, minimizando riscos de acionamento acidental. • Tensão de alimentação compatível com redes elétricas de 127V ou 220V, 50/60Hz, podendo ser bivolt automático ou possuir chave seletora de voltagem. 8. Certificações e Normas • Equipamento com registro obrigatório na ANVISA para equipamentos médicos. O registro no FDA, bem como outras certificações internacionais equivalentes, será aceito como critério adicional de qualificação técnica, sem caráter eliminatório. 9. Recursos Adicionais de Segurança		
--	--	--	--	--

		- Sistema de baterias acoplado com alimentação de emergência por baterias seladas e conversor de energia 12V DC, ativado automaticamente em caso de falha elétrica, garantindo operação contínua por no mínimo 24 horas. - Sistema integrado de controle de tensão, estabilizando a alimentação elétrica e protegendo contra variações bruscas, surtos e quedas de energia. Em caso de falha no fornecimento elétrico, o sistema ativa automaticamente a alimentação de emergência, garantindo funcionamento contínuo sem interrupção. - Sistema de notificação automática via discagem para no mínimo 5 números pré-programados, acionado em sequência e/ou simultaneamente em caso de falha do equipamento, ativação de alarmes, porta aberta ou falta de energia. Caso disponível no modelo adquirido, o sistema poderá incluir alertas adicionais via SMS ou aplicativo, proporcionando resposta rápida para minimizar impactos na conservação dos insumos armazenados. 10. Garantia - Garantia mínima de 12 meses, abrangendo mão de obra, peças e assistência técnica sem custos adicionais para a Administração. A garantia cobre manutenção corretiva, com substituição de peças defeituosas por componentes novos e originais do fabricante. Sempre que possível, a assistência será realizada no local da instalação, e, caso seja necessária a remoção do equipamento, todos os custos logísticos ficarão a cargo da contratada.		
3	1.1.78244	Câmara Fria Vertical Bivolt 1180-1220L Equipamento vertical, com formato interno e externo retangular, desenvolvido e projetado para a guarda científica de vacinas, medicamentos, insumos laboratoriais, sangue e materiais assemelhados, com capacidade entre 1.180 e 1.220 litros, garantindo armazenamento seguro e eficiente. 1. Estrutura e Construção Câmara interna e externa fabricada em aço inoxidável de alta resistência, garantindo proteção contra corrosão, facilidade de higienização, excelente assepsia e longa vida útil.	UN	4

		• Faixa de trabalho de 2°C a 8°C, com temperatura controlada automaticamente por sensor imerso em solução diatérmica, garantindo precisão e estabilidade térmica, ajustado para 4°C (set point). • Gabinete externo em chapa de aço com pintura eletrostática texturizada e proteção contra riscos e corrosão, garantindo maior durabilidade e resistência ao desgaste. • Isolamento térmico de alta eficiência com espessura mínima de 7 cm nas paredes laterais e traseira do equipamento, garantindo estabilidade térmica e eficiência energética. • Duas portas de vidro com tecnologia antiembaçante, permitindo visualização interna sem necessidade de abertura. Estrutura com perfil de alumínio anodizado de alta resistência, garantindo durabilidade e proteção contra corrosão. 2. Compartimentos e Distribuição Interna • Equipado com no mínimo 08 prateleiras removíveis com trava de segurança lateral ou gavetas em aço inoxidável, proporcionando durabilidade e flexibilidade no armazenamento. O modelo pode incluir contraportas em acrílico para melhor conservação térmica. • Difusor de ar interno em aço inoxidável, garantindo distribuição uniforme do ar e estabilidade térmica em todo o interior da câmara, evitando variações de temperatura. 3. Sistema de Refrigeração e Controle Térmico • Sistema de refrigeração por compressor hermético AC de alta eficiência energética, proporcionando resfriamento uniforme e rápido. Montado na parte superior do equipamento, garantindo melhor dissipação de calor, menor acúmulo de sujeira, operação silenciosa e facilidade de manutenção. • Sistema de circulação de ar forçado interno de alta performance, promovendo distribuição homogênea do ar e recuperação eficiente da temperatura após o fechamento da porta, minimizando oscilações térmicas e garantindo estabilidade dos produtos armazenados. • Sistema de degelo automático, garantindo a remoção eficiente do gelo e a estabilidade térmica. O condensado é evaporado na parte traseira do equipamento, evitando acúmulo de		
--	--	---	--	--

		água e reduzindo a necessidade de manutenção manual. 4. Painel de Controle e Monitoramento - Sistema de comando integrado, com display localizado na parte superior frontal e fundo iluminado para fácil leitura. Equipado com sensores multiponto, proporcionando monitoramento contínuo e preciso da temperatura. - Exibição simultânea das temperaturas (momento, máxima e mínima), data e hora, e nível de carga da bateria, em tela de fácil leitura, garantindo monitoramento rápido e eficiente. - Tecla de reset dedicada no painel frontal, possibilitando a redefinição segura das temperaturas máxima e mínima, sem interferir na calibração do equipamento. Recurso acessível e de fácil manuseio, em conformidade com normas vigentes. - Ícones de sinalização no painel frontal com diferenciação visual para facilitar a identificação dos tipos de alarmes, garantindo rápida interpretação pelo usuário. As indicações devem destacar alarmes graves e alertas moderados por meio de cores ou outros sinais visuais intuitivos. - Sistema de notificação de alarmes e alertas com exibição clara e descritiva no painel de controle, garantindo fácil compreensão e resposta imediata do usuário. - Registro e exibição simultânea de múltiplos alarmes no painel, apresentados de forma contínua ou alternada, garantindo rápida identificação e resposta eficiente do usuário. 5. Registro e Rastreabilidade de Dados - Memória interna com capacidade de armazenamento mínimo de 3 anos, sendo recomendável 5 anos, assegurando a integridade e rastreabilidade dos dados. Durante esse período e após sua finalização, os registros poderão ser exportados para preservação externa por meio de dispositivo USB, rede ou outro método compatível, conforme especificação do fabricante. - Sistema de alerta para falha de memória, com mensagem direta no painel, assegurando a integridade dos registros e permitindo ações preventivas para evitar perda de dados.		
--	--	--	--	--

		• Proteção por senha para alteração dos parâmetros de fábrica e configuração personalizada, garantindo acesso restrito a usuários autorizados. • Registro contínuo da temperatura, com frequência mínima de 1 minuto, além de alarmes e eventos em tempo real. • Exportação de dados via porta USB em local acessível no equipamento, com fornecimento de pen drive incluso, garantindo a extração dos registros sempre que necessário, sem prejuízo do armazenamento interno. • Dados exportados de forma criptografada, acompanhados de software para leitura e geração de relatórios em formato PDF e/ou outros formatos compatíveis, contendo identificação do número de série e usuário do equipamento, em conformidade com as exigências da ANVISA para armazenamento de produtos termolábeis. 6. Segurança e Alarmes • Relatório gráfico detalhado das temperaturas registradas, apresentando variações ao longo do tempo e garantindo rastreabilidade das medições. • Sistema automatizado de teste de alarmes, permitindo a verificação periódica do funcionamento dos alarmes de alta e baixa temperatura sem comprometer os produtos armazenados, garantindo conformidade com normas sanitárias e padrões técnicos vigentes. • Luz interna temporizada, de alta eficiência energética, programável pelo usuário via painel frontal ou outro meio compatível, com acionamento manual externo ou automático na abertura da porta. • Alarme de porta aberta, programável pelo usuário, permitindo ajuste do tempo de atraso para acionamento e alertas sonoros e visuais no painel. • Alarme instantâneo para temperatura fora da faixa programável, com alerta sonoro e visual no painel, registro automático na memória interna e possibilidade de notificação remota, garantindo resposta rápida a variações térmicas. • Alerta de manutenção preventiva programável pelo usuário, exibindo mensagem de aviso no painel frontal, permitindo ajuste do intervalo com base no tempo ou ciclos de operação.		
--	--	---	--	--

		• Botão silenciador de alarmes e alertas no painel frontal, permitindo ajuste do tempo de rearme automático pelo usuário, garantindo que o alarme sonoro seja restabelecido após o período programado. • Indicador de nível de carga da bateria, com alarme instantâneo em caso de bateria fraca, exibindo alerta sonoro e visual no painel e registrando automaticamente o evento na memória interna. 7. Mobilidade e Alimentação • Sistema de mobilidade com no mínimo 4 rodízios, garantindo fácil deslocamento e travamento seguro para estabilidade do equipamento no local de instalação. • Chave geral de energia de fácil acesso (liga/desliga), posicionada para operação segura e manutenção prática, minimizando riscos de acionamento acidental. • Tensão de alimentação compatível com redes elétricas de 127V ou 220V, 50/60Hz, podendo ser bivolt automático ou possuir chave seletora de voltagem. 8. Certificações e Normas • Equipamento com registro obrigatório na ANVISA para equipamentos médicos. O registro no FDA, bem como outras certificações internacionais equivalentes, será aceito como critério adicional de qualificação técnica, sem caráter eliminatório. 9. Recursos Adicionais de Segurança • Sistema de baterias acoplado com alimentação de emergência por baterias seladas e conversor de energia 12V DC, ativado automaticamente em caso de falha elétrica, garantindo operação contínua por no mínimo 24 horas. • Sistema integrado de controle de tensão, estabilizando a alimentação elétrica e protegendo contra variações bruscas, surtos e quedas de energia. Em caso de falha no fornecimento elétrico, o sistema ativa automaticamente a alimentação de emergência, garantindo funcionamento contínuo sem interrupção. • Sistema de notificação automática via discagem para no mínimo 5 números pré-programados, acionado em sequência e/ou simultaneamente em caso de falha do equipamento, ativação de alarmes, porta aberta ou falta de energia. Caso		
--	--	--	--	--

		disponível no modelo adquirido, o sistema poderá incluir alertas adicionais via SMS ou aplicativo, proporcionando resposta rápida para minimizar impactos na conservação dos insumos armazenados. 10. Garantia Garantia mínima de 12 meses, abrangendo mão de obra, peças e assistência técnica sem custos adicionais para a Administração. A garantia cobre manutenção corretiva, com substituição de peças defeituosas por componentes novos e originais do fabricante. Sempre que possível, a assistência será realizada no local da instalação, e, caso seja necessária a remoção do equipamento, todos os custos logísticos ficarão a cargo da contratada.		
4	1.1.78244	Câmara Fria Vertical Bivolt 1540-1580L Equipamento vertical, com formato interno e externo retangular, desenvolvido e projetado para a guarda científica de vacinas, medicamentos, insumos laboratoriais, sangue e materiais assemelhados, com capacidade entre 1.540 e 1.580 litros, garantindo armazenamento seguro e eficiente. 1. Estrutura e Construção - Câmara interna e externa fabricada em aço inoxidável de alta resistência, garantindo proteção contra corrosão, facilidade de higienização, excelente assepsia e longa vida útil. - Faixa de trabalho de 2°C a 8°C, com temperatura controlada automaticamente por sensor imerso em solução diatérmica, garantindo precisão e estabilidade térmica, ajustado para 4°C (set point). - Gabinete externo em chapa de aço com pintura eletrostática texturizada e proteção contra riscos e corrosão, garantindo maior durabilidade e resistência ao desgaste. - Isolamento térmico de alta eficiência com espessura mínima de 7 cm nas paredes laterais e traseira do equipamento, garantindo estabilidade térmica e eficiência energética. - Três portas de vidro com tecnologia antiembaçante, permitindo visualização interna	UN	7

		sem necessidade de abertura. Estrutura com perfil de alumínio anodizado de alta resistência, garantindo durabilidade e proteção contra corrosão. 2. Compartimentos e Distribuição Interna • Equipado com no mínimo 12 prateleiras removíveis com trava de segurança lateral ou gavetas em aço inoxidável, proporcionando durabilidade e flexibilidade no armazenamento. O modelo pode incluir contraportas em acrílico para melhor conservação térmica. • Difusor de ar interno em aço inoxidável, garantindo distribuição uniforme do ar e estabilidade térmica em todo o interior da câmara, evitando variações de temperatura. 3. Sistema de Refrigeração e Controle Térmico • Sistema de refrigeração por compressor hermético AC de alta eficiência energética, proporcionando resfriamento uniforme e rápido. Montado na parte superior do equipamento, garantindo melhor dissipação de calor, menor acúmulo de sujeira, operação silenciosa e facilidade de manutenção. • Sistema de circulação de ar forçado interno de alta performance, promovendo distribuição homogênea do ar e recuperação eficiente da temperatura após o fechamento da porta, minimizando oscilações térmicas e garantindo estabilidade dos produtos armazenados. • Sistema de degelo automático, garantindo a remoção eficiente do gelo e a estabilidade térmica. O condensado é evaporado na parte traseira do equipamento, evitando acúmulo de água e reduzindo a necessidade de manutenção manual. 4. Painel de Controle e Monitoramento • Sistema de comando integrado, com display localizado na parte superior frontal e fundo iluminado para fácil leitura. Equipado com sensores multiponto, proporcionando monitoramento contínuo e preciso da temperatura. • Exibição simultânea das temperaturas (momento, máxima e mínima), data e hora, e nível de carga da bateria, em tela de fácil leitura, garantindo monitoramento rápido e eficiente. • Tecla de reset dedicada no painel frontal, possibilitando a redefinição segura das temperaturas máxima e mínima, sem interferir		
--	--	--	--	--

		na calibração do equipamento. Recurso acessível e de fácil manuseio, em conformidade com normas vigentes. • Ícones de sinalização no painel frontal com diferenciação visual para facilitar a identificação dos tipos de alarmes, garantindo rápida interpretação pelo usuário. As indicações devem destacar alarmes graves e alertas moderados por meio de cores ou outros sinais visuais intuitivos. • Sistema de notificação de alarmes e alertas com exibição clara e descritiva no painel de controle, garantindo fácil compreensão e resposta imediata do usuário. • Registro e exibição simultânea de múltiplos alarmes no painel, apresentados de forma contínua ou alternada, garantindo rápida identificação e resposta eficiente do usuário. 5. Registro e Rastreabilidade de Dados • Memória interna com capacidade de armazenamento mínimo de 3 anos, sendo recomendável 5 anos, assegurando a integridade e rastreabilidade dos dados. Durante esse período e após sua finalização, os registros poderão ser exportados para preservação externa por meio de dispositivo USB, rede ou outro método compatível, conforme especificação do fabricante. • Sistema de alerta para falha de memória, com mensagem direta no painel, assegurando a integridade dos registros e permitindo ações preventivas para evitar perda de dados. • Proteção por senha para alteração dos parâmetros de fábrica e configuração personalizada, garantindo acesso restrito a usuários autorizados. • Registro contínuo da temperatura, com frequência mínima de 1 minuto, além de alarmes e eventos em tempo real. • Exportação de dados via porta USB em local acessível no equipamento, com fornecimento de pen drive incluso, garantindo a extração dos registros sempre que necessário, sem prejuízo do armazenamento interno. • Dados exportados de forma criptografada, acompanhados de software para leitura e geração de relatórios em formato PDF e/ou outros formatos compatíveis, contendo identificação do número de série e usuário do equipamento, em conformidade com as		
--	--	---	--	--

		exigências da ANVISA para armazenamento de produtos termolábeis. 6. Segurança e Alarmes • Relatório gráfico detalhado das temperaturas registradas, apresentando variações ao longo do tempo e garantindo rastreabilidade das medições. • Sistema automatizado de teste de alarmes, permitindo a verificação periódica do funcionamento dos alarmes de alta e baixa temperatura sem comprometer os produtos armazenados, garantindo conformidade com normas sanitárias e padrões técnicos vigentes. • Luz interna temporizada, de alta eficiência energética, programável pelo usuário via painel frontal ou outro meio compatível, com acionamento manual externo ou automático na abertura da porta. • Alarme de porta aberta, programável pelo usuário, permitindo ajuste do tempo de atraso para acionamento e alertas sonoros e visuais no painel. • Alarme instantâneo para temperatura fora da faixa programável, com alerta sonoro e visual no painel, registro automático na memória interna e possibilidade de notificação remota, garantindo resposta rápida a variações térmicas. • Alerta de manutenção preventiva programável pelo usuário, exibindo mensagem de aviso no painel frontal, permitindo ajuste do intervalo com base no tempo ou ciclos de operação. • Botão silenciador de alarmes e alertas no painel frontal, permitindo ajuste do tempo de rearme automático pelo usuário, garantindo que o alarme sonoro seja restabelecido após o período programado. • Indicador de nível de carga da bateria, com alarme instantâneo em caso de bateria fraca, exibindo alerta sonoro e visual no painel e registrando automaticamente o evento na memória interna. 7. Mobilidade e Alimentação • Sistema de mobilidade com no mínimo 4 rodízios, garantindo fácil deslocamento e travamento seguro para estabilidade do equipamento no local de instalação. • Chave geral de energia de fácil acesso (liga/desliga), posicionada para operação segura		
--	--	--	--	--

		e manutenção prática, minimizando riscos de acionamento accidental. - Tensão de alimentação compatível com redes elétricas de 127V ou 220V, 50/60Hz, podendo ser bivolt automático ou possuir chave seletora de voltagem. 8. Certificações e Normas - Equipamento com registro obrigatório na ANVISA para equipamentos médicos. O registro no FDA, bem como outras certificações internacionais equivalentes, será aceito como critério adicional de qualificação técnica, sem caráter eliminatório. 9. Recursos Adicionais de Segurança - Sistema de baterias acoplado com alimentação de emergência por baterias seladas e conversor de energia 12V DC, ativado automaticamente em caso de falha elétrica, garantindo operação contínua por no mínimo 24 horas. - Sistema integrado de controle de tensão, estabilizando a alimentação elétrica e protegendo contra variações bruscas, surtos e quedas de energia. Em caso de falha no fornecimento elétrico, o sistema ativa automaticamente a alimentação de emergência, garantindo funcionamento contínuo sem interrupção. - Sistema de notificação automática via discagem para no mínimo 5 números pré-programados, acionado em sequência e/ou simultaneamente em caso de falha do equipamento, ativação de alarmes, porta aberta ou falta de energia. Caso disponível no modelo adquirido, o sistema poderá incluir alertas adicionais via SMS ou aplicativo, proporcionando resposta rápida para minimizar impactos na conservação dos insumos armazenados. 10. Garantia - Garantia mínima de 12 meses, abrangendo mão de obra, peças e assistência técnica sem custos adicionais para a Administração. A garantia cobre manutenção corretiva, com substituição de peças defeituosas por componentes novos e originais do fabricante. Sempre que possível, a assistência será realizada no local da instalação, e, caso seja necessária a remoção do equipamento, todos os custos logísticos ficarão a cargo da contratada.		
--	--	---	--	--

1.1.2. As especificações técnicas do objeto da licitação deste Termo de Referência, são consideradas como especificações **MÍNIMAS** exigidas e poderão ocorrer ofertas **SUPERIORES** em qualidade.

1.2 – Informações complementares do objeto:

1.2.1. - A instalação dos equipamentos deverá ser realizada pela contratada, garantindo que sejam entregues em perfeito estado de funcionamento e prontamente operacionais.

1.2.2 - A contratada será responsável por todos os procedimentos necessários para a instalação, incluindo a verificação da adequação do local, a fixação e a conexão dos equipamentos à rede elétrica, bem como a realização de testes operacionais para assegurar seu correto funcionamento.

1.2.3 - Caso a instalação exija adaptações estruturais ou elétricas, a contratada deverá comunicar previamente à Administração, que avaliará a viabilidade de execução. Além disso, o fornecedor deverá fornecer, antecipadamente, todas as especificações técnicas necessárias para a instalação, incluindo requisitos elétricos e estruturais, como voltagem, consumo de energia e a necessidade de estabilizador ou nobreak, garantindo que o local esteja devidamente preparado para o correto funcionamento do equipamento. A Administração poderá exigir, quando necessário, que a contratada realize uma vistoria técnica prévia para validar as condições de instalação.

1.2.4 - A instalação somente será considerada concluída após a validação do equipamento pelos responsáveis designados pela Administração, mediante a verificação do pleno funcionamento e conformidade com as especificações técnicas exigidas.

1.2.5 - Os equipamentos devem ser entregues prontos para funcionamento, incluindo todos os acessórios, cabos e componentes necessários, tais como pen drive quando especificado no descritivo do produto, além de manuais de operação e garantia em português.

1.2.6 - A empresa fornecedora deverá oferecer treinamento técnico para os responsáveis pelo manuseio e manutenção dos equipamentos.

1.2.7 - O treinamento deverá abranger, no mínimo, a operação do equipamento, incluindo ajuste e monitoramento da temperatura, a interpretação de alertas e alarmes, quando aplicável, garantindo a correta resposta a possíveis falhas ou variações térmicas, e as rotinas de manutenção preventiva, assegurando o funcionamento adequado e a máxima durabilidade do equipamento. Poderão ser abordados outros tópicos que se fizerem necessários, de acordo com a complexidade do equipamento visando à capacitação completa dos profissionais responsáveis pela sua utilização e conservação.

1.2.8 - A contratada deverá disponibilizar assistência técnica para os equipamentos fornecidos durante o período de garantia, garantindo a execução de serviços de manutenção corretiva sempre que necessário e sem ônus para a Administração.

1.2.9 - O suporte técnico deverá incluir diagnóstico de falhas, substituição de peças defeituosas por componentes novos e originais do fabricante e demais ajustes necessários para o pleno funcionamento do equipamento.

1.2.10 - O atendimento técnico deverá ser prestado no prazo máximo inicial de **24 horas** após a comunicação formal da Administração, sendo obrigatória a realização dos reparos no local de instalação do equipamento no prazo de até **3 dias úteis**, salvo nos casos em que seja necessária a remoção para manutenção especializada, hipótese em que a contratada arcará com todos os custos logísticos envolvidos.

1.2.11 - Caso a manutenção não possa ser concluída dentro do prazo estipulado, a contratada deverá fornecer, sem custos adicionais, um equipamento substituto de características equivalentes ou superiores até a solução definitiva do problema.

2 – DOS ITENS/LOTES

2.1 Não há agrupamento de itens em lotes

3 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A rede municipal de saúde enfrenta limitações na infraestrutura de armazenamento de insumos termolábeis, impactando diretamente sua conservação e segurança. O aumento da demanda por medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), insulinas do Programa Hiperdia e imunobiológicos do Programa Nacional de Imunização (PNI) exige a ampliação da capacidade de armazenamento para garantir a manutenção adequada da temperatura. A expansão da Rede de Atenção Básica, com novas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), reforça essa necessidade.

3.2 – A capacidade de armazenamento atual é limitada diante do crescimento da demanda, afetando a logística de distribuição e o planejamento do abastecimento. A ampliação da infraestrutura de refrigeração proporcionará maior segurança, assegurando condições ideais de conservação e reduzindo riscos operacionais.

3.3 - A aquisição das câmaras frias garantirá maior precisão no controle térmico, mitigando riscos de oscilações de temperatura que possam comprometer a integridade dos insumos armazenados.

3.4 - Além de ampliar a capacidade de refrigeração, a aquisição dos equipamentos permitirá otimizar a gestão, manutenção e monitoramento das condições de armazenamento, aumentando a eficiência operacional. Isso garantirá o abastecimento contínuo e a conservação adequada dos insumos, contribuindo para a melhoria da infraestrutura da rede de saúde e da qualidade dos serviços prestados.

3.5 - A aquisição por itens individuais, em vez de lote único, favorece a ampla concorrência e a participação de fornecedores especializados, aumentando a competitividade e melhorando as condições comerciais. Além disso, o investimento em equipamentos novos

reduz custos com manutenções corretivas frequentes e assegura a sustentabilidade da rede de frio a longo prazo.

4 – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Qualificação Técnica:

- 4.1.1 Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento de equipamentos similares ao objeto desta licitação. A comprovação deverá corresponder a, no mínimo, 50% do quantitativo do item licitado, admitindo-se a apresentação de mais de um atestado, desde que, somados, alcancem o percentual exigido. Caso o percentual mínimo exigido resulte em um número fracionado, será adotado o arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.
- 4.1.2 Declaração de que os equipamentos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 4.1.3 Comprovação de que a empresa possui assistência técnica própria ou credenciada para a realização de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo de Entrega:

5.1.1. Até **30 (trinta) dias corridos** contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente pelo titular da Secretaria Requisitante ou preposto formalmente designado.

5.1.2. A entrega poderá ocorrer de forma única ou em etapas, de acordo com a necessidade da Administração. Caso seja necessário, poderá ser estabelecido um cronograma de entrega, a ser definido em conjunto com a contratante, garantindo que as unidades de saúde recebam os equipamentos conforme demanda e infraestrutura disponível para instalação dos equipamentos.

5.1.3. A empresa contratada será responsável pelo transporte e manuseio adequado dos produtos, garantindo que os equipamentos cheguem em perfeito estado de conservação e funcionamento. Em caso de descumprimento do prazo estabelecido, poderão ser aplicadas penalidades conforme previstas no contrato e na legislação vigente.

5.1.4. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante aceitar a solicitação, desde que não haja prejuízo no abastecimento da rede.

5.2. Do Local e Horário de Entrega:

5.2.1 Os materiais deverão ser entregues preferencialmente na **Seção de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria de Saúde/Prefeitura Municipal de Uberaba**, localizada na **Av. Francisco Podboy nº 400, Bairro Distrito Industrial I, CEP 38056-640, Galpão 2**, telefone **(34) 3321-5234**, no horário das **08h às 16h30min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos municipais**. A contratada será totalmente responsável pelo **transporte, carga, descarga e manuseio** dos equipamentos, garantindo que sejam entregues em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

5.2.2 A depender do volume, peso dos equipamentos, e interesse da Secretaria Municipal de Saúde a entrega poderá ser realizada diretamente nas unidades de saúde do município de Uberaba, conforme acordado previamente entre a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a contratada no momento da entrega.

5.2.3 Caso necessário, poderá ser estabelecido um cronograma de entrega, garantindo a distribuição adequada dos equipamentos de acordo com a infraestrutura e capacidade de recebimento de cada unidade. A relação das unidades de saúde que poderão receber diretamente os equipamentos será disponibilizada à contratada à época da entrega. Entretanto, como os endereços podem sofrer alterações ao longo do período de vigência

da licitação, caberá à Administração fornecer as informações atualizadas no momento oportuno.

5.3. Condições de recebimento:

5.3.1. Os produtos serão recebidos:

5.3.1.1. Provisoriamente em até **05 (cinco) dias corridos**, por meio de ato do fiscal do contrato, que analisará a conformidade da execução dos serviços de acordo com o objeto contratado, nos aspectos técnicos (qualidade) e/ou administrativos (obrigações legais). Nessa etapa, serão verificados a integridade dos equipamentos, a compatibilidade com os itens descritos na Nota de Empenho, o funcionamento inicial, quando aplicável, e a documentação obrigatória, incluindo nota fiscal, manuais técnicos e certificados de garantia.

5.3.1.2. Definitivamente em até **10 (dez) dias corridos**, após análise dos relatórios técnicos e conferência documental pela gestão do contrato. Somente após essa validação será emitido o ateste da execução do objeto, com inspeção para verificar o correto funcionamento, a estabilidade térmica dentro da faixa especificada (2°C a 8°C), a operação adequada dos sistemas de controle e alarmes e a conformidade com as especificações do Termo de Referência. Caso sejam constatados defeitos ou problemas técnicos após a instalação e verificação, a contratada será notificada para providenciar os ajustes ou substituições dentro do prazo estabelecido.

5.3.2. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária para transporte interno e posicionamento dos equipamentos no local indicado pela administração.

5.3.3 - Caberá ao responsável receber e conferir a qualidade, quantidade, validade e integridade das embalagens e conformidade dos produtos entregues para, posteriormente,

atestar as notas fiscais. Contudo, o atestamento da qualidade do que foi entregue poderá ser submetido a uma análise mais criteriosa, caso for necessário.

5.3.4 - Os produtos fornecidos deverão atender às exigências de qualidade de acordo com os padrões estabelecidos pelos órgãos de controle e legislação vigente.

5.3.5 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e com avarias em suas embalagens ou no próprio produto, decorrente do transporte ou com defeitos de fabricação e ainda em casos de não conformidade com os requisitos técnicos e operacionais exigidos, devendo ser substituídos no prazo **de 20 (vinte) dias corridos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3.6 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/21 comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.3.7 - A entrega dos produtos fora das especificações contidas neste Termo de Referência, com avarias em suas embalagens ou no próprio produto, decorrente do transporte ou com defeitos de fabricação, gera a obrigação da contratada de, por sua conta, recolher os mesmos e providenciar a devida substituição, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados da comunicação oficial à empresa.

5.3.8 - Reserva-se à Secretaria Requisitante o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste termo, podendo aplicar as sanções cabíveis à contratada.

5.3.9 - O representante da PMU anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, indicando dia, mês e ano, bem como o

nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3.10. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo pela **Seção de Abastecimento Farmacêutico** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se a Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

6 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 - A entrega deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21 e será acompanhado pelo gestor e fiscal, conforme as atribuições definidas nos artigos 24 e 25 do Decreto Municipal nº 3.815/2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.1 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.2 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.3 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.4 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para

apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.1.5 - Gestores e Fiscais:

Gestores:

Aline Nayara Afonso de Resende Tristão

(34)3331 – 2717 | monitoramentoabasica@gmail.com

Matheus Carvalho Assumpção De Lima

(34)331-2738 | visaude.uberaba@gmail.com

Fiscais

Adriel Melo Pereira

(34)3331 – 2769 | adriel.pereira@uberaba.mg.gov.br

Giovanna Alves da Silva

(34) 3321 – 5234 | suprimentos.smsuberaba@gmail.com

Fernanda Luiza Mendonça Oliveira

(34)3331-2753 | visaude.uberaba@gmail.com

6.1.5.1 – O presente Termo de Referência acompanha Declaração de Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato, sendo que o ordenador da despesa deverá manter atualizado o nome do responsável pela fiscalização da execução da entrega, do gestor e do fiscal.

6.1.5.1.1 - A atualização será realizada dentro dos autos do procedimento licitatório, em caso de afastamento, férias, impedimento ou exoneração dos agentes públicos designados.

6.1.5.1.2 - A atualização, caso seja necessária, será realizada por meio de ato normativo próprio (art. 18, caput do Decreto Municipal 3.815/23). O responsável pela indicação estará

sujeito à disciplina do §2º do mesmo artigo.

6.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

6.2.1 A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento, transporte, entrega e instalação dos equipamentos, garantindo que sejam entregues em perfeitas condições de conservação e funcionamento. A entrega poderá ocorrer na Seção de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria de Saúde de Uberaba ou diretamente nas unidades de saúde, conforme acordado previamente.

6.2.2 A contratada deverá disponibilizar manuais técnicos e certificados de garantia, além de garantir assistência técnica durante o período de garantia contratual. Caso seja necessária a substituição de qualquer equipamento por defeito, a contratada deverá providenciar a troca dentro do prazo estabelecido, sem ônus para a Administração.

6.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

6.3.1 Os equipamentos serão inspecionados para garantir o correto funcionamento, a estabilidade térmica dentro da faixa especificada (2°C a 8°C), a operação adequada dos sistemas de controle e alarmes e a conformidade com as especificações do Termo de Referência. O recebimento provisório será realizado em até 05 (cinco) dias corridos, e o definitivo, em até 10 (dez) dias corridos, após análise documental e inspeção técnica.

6.4. O CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

6.4.1 Se forem constatadas falhas ou problemas técnicos após a instalação, a contratada será notificada para providenciar os ajustes ou substituições necessárias dentro do prazo estabelecido. O transporte e a substituição dos equipamentos rejeitados serão de total responsabilidade da contratada.

6.5. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, deverão ser observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.

6.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas ao Gestor para adoção das medidas pertinentes.

6.6.1. Caberá aos gestores de contratos o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão dos contratos.

6.6.2. O gestor e o fiscal do contrato deverão, para melhor desempenho de suas funções, amparar-se no Manual de Fiscalização e Gestão de Contratos publicado pela CGM para composição dos documentos, disponível no site da Administração Municipal > CGM > Fiscalização (https://portal.uberaba.mg.gov.br/secretaria_paginas/340/1).

7 – DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega**, acompanhado da Nota Fiscal correspondente e após carimbo e assinatura do(s) responsável(is) pelo cumprimento do estágio de liquidação da despesa.

7.1.1 - A Nota Fiscal Eletrônica - NF-e - deverá ser enviada por meio de arquivo eletrônico ao e-mail: <suprimentos.smsuberaba@gmail.com>, todavia, as mercadorias serão encaminhadas juntamente com o DANFE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica.

7.1.2 - Caso a empresa seja domiciliada no Município de Uberaba/MG, deverá apresentar a CNDM - Certidão Negativa de Débitos Municipais.

7.2 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser automaticamente descontadas do pagamento a que fizer jus ao licitante vencedor.

7.3 - A Nota Fiscal só será liberada quando o objeto deste Termo de Referência estiver em total conformidade com as especificações.

7.4 - Caso não ocorra o pagamento na data prevista no subitem 7.1 por culpa do MUNICÍPIO, o valor será corrigido pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor/IBGE.

7.5 - Como condições para a continuidade do contrato, a contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, inclusive será confirmada a situação de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

7.6 - Caso a contratada tenha o recolhimento dos encargos relativos ao FGTS centralizado, o documento comprobatório de autorização para a centralização dos recolhimentos deverá ser apresentado à Administração Pública.

7.7 - Quando a empresa contratada não apresentar situação regular no ato da emissão da Nota de Empenho ou recusar-se a retirar a mesma injustificadamente, será convocado

outro licitante, observada a ordem de classificação e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observando-se o disposto no subitem anterior.

7.8 - Não será concedida antecipação de pagamento de créditos.

8 – DOS CRITÉRIOS DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 - O preço deverá ser fixo, em reais, equivalente ao de mercado.

8.2 - Deverão estar incluídas, no preço do material, todas as despesas sem quaisquer ônus para a administração pública, tais como frete, carga, descarga, tributos e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

8.3 - As empresas licitantes deverão apresentar catálogos, fichas técnicas ou declarações do fabricante, comprovando que os equipamentos ofertados atendem às especificações exigidas.

9 – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

9.1.1. Não será exigida a apresentação de amostras.

10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – A despesa referente a essa aquisição será empenhada nas seguintes dotações orçamentárias, ou suas correspondentes ao exercício:

10.1.1 – Dotação orçamentária: **1510.10.303.0101.1001.44605204.2.621.786 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR.**

10.1.1.2 – Recurso Financeiro: c/c nº 111.503-0 FMS/SES Equipamentos Assistência Farmacêutica - Agência 0015-9 - Banco do Brasil. Legislação: Resolução SES/MG nº 7.824, de 05 de novembro de 2021 (ID: 316501).

10.1.1.3 – Recurso Financeiro: c/c nº 435-9 Farmácia de Minas - Agência 0160-0 – Caixa Econômica Federal. Legislação: Resolução SES/MG nº 9.388, de 15 de março de 2024 (ID: 316502).

10.1.1.4 – Recurso Financeiro: c/c nº 111.502-2 FMS/SES Descentralização da Farmácia Básica - Agência 0015-9 - Banco do Brasil. Legislação: Resolução SES/MG nº 9.338, de 19 de fevereiro de 2024 (ID: 316503).

10.1.2 – Dotação orçamentária: **1510.10.301.0101.1001.44905204.2.601.651 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR.**

10.1.2.1 – Recurso Financeiro: c/c nº 122.596-0 Agência 0015-9 Banco do Brasil S/A. Legislação: Resolução SES/MG nº 9.527/2024 de 15 de maio de 2024 (ID: 316405).

10.1.3 – Dotação orçamentária: **1510.10.305.0101.1001.44905204.2.621.815 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR.**

10.1.3.1 Recurso Financeiro: c/c nº 624.094-1 Agência 0160-0 Caixa Econômica Federal. Legislação: Portaria/MS 2.926/2019 07 de novembro de 2019 (ID: 316406).

11 – DO CONTRATO

11.1 – Do instrumento contratual:

11.1.1 - O licitante vencedor será convocado para assinar o competente Termo de Contrato na Secretaria requisitante, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de convocação.

11.1.2 - O instrumento contratual será encaminhado ao adjudicatário somente se houver motivo relevante, devidamente justificado e às suas expensas.

11.1.3 - O não atendimento à convocação para a assinatura do Termo de Contrato no prazo fixado implicará a decadência do direito à contratação, sujeitando ainda o adjudicatário às sanções legais, conforme previsto no artigo 257 e seguintes do Decreto Municipal 3815/2023 e da Lei 14.133/2021.

11.1.4 - O prazo para a assinatura do Termo de Contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado por escrito e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Pública.

11.1.5 - Havendo recusa do adjudicatário em assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido, é facultado a esta Administração Pública convocar os licitantes remanescentes para fazê-lo em igual prazo e condições, respeitada a ordem de classificação.

11.2 A contratação decorrente deste processo licitatório será formalizada mediante instrumento contratual, nos termos do art. 95, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o fornecimento dos bens inclui obrigações futuras, como assistência técnica, garantia e eventual substituição de peças.

11.3 – O contrato reger-se-á pelas cláusulas estabelecidas no edital e seus anexos, incluindo o presente Termo de Referência, e será celebrado conforme minuta previamente aprovada pela Procuradoria Geral do Município.

11.4 – O contrato vigorará pelo prazo necessário à entrega dos bens e cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada, inclusive durante o período de garantia previsto para os equipamentos, conforme item 12 deste Termo de Referência.

12 –DAS GARANTIAS

12.1. Garantia do produto: fabricante, garantia legal ou garantia convencional

12.1.1. Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

12.1.2. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de acordo com o estabelecido na descrição constante do item 1.1 e contará a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Durante esse período, qualquer defeito de fabricação, falha técnica ou problema operacional deverá ser corrigido sem ônus para a Administração.

12.1.3. A garantia será prestada com vistas a manter os produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante. A contratada deverá garantir suporte técnico e assistência sempre que solicitado, incluindo atendimento para diagnóstico de falhas, orientação sobre o uso correto dos equipamentos, reparos e substituição de peças defeituosas.

12.1.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

12.1.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias para garantir o funcionamento adequado do equipamento.

12.1.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

12.1.7. O prazo para execução dos reparos, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, desde que aceita pelo Contratante.

12.1.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar produto equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

12.1.9. Caso o prazo para reparos e substituições não seja cumprido ou não haja justificativa formal aceita pelo Contratante, este ficará autorizado a contratar empresa diversa para realizar os reparos, ajustes ou substituição dos produtos, podendo exigir o reembolso integral dos custos por parte da Contratada, sem que tal fato acarrete a perda da garantia.

12.1.10. O custo referente ao transporte dos produtos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada, incluindo a retirada e entrega de equipamentos em caso de substituição.

12.1.11. A garantia legal ou contratual do objeto possui prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

13 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

13.1. Da Contratada:

13.1.1. Fornecer os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento.

13.1.2. Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.

13.1.3. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.

13.1.4. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**.

13.1.5. Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento.

13.1.6. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos materiais.

13.1.7. Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.

13.1.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.

13.1.9. Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.

13.1.10. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.1.11. Manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do objeto contratado.

13.1.12. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da entrega ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização.

13.1.13 - Executar a entrega do objeto deste Termo de Referência em conformidade com os parâmetros delineados em propostas apresentadas e com os rigores previsíveis em normas de regência e segurança.

13.1.14 - Manter à frente pessoa qualificada para representá-la junto à fiscalização.

13.1.15 - Proceder à substituição do pessoal, quando necessário, que por qualquer motivo fique impossibilitado de realizar a entrega.

13.1.16 - Cientificar o MUNICÍPIO do andamento da entrega, quando for o caso.

13.1.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento das obrigações;

13.1.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

13.1.19. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa

responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.1.20. Garantir que os produtos entregues estejam de acordo com as normas técnicas e sanitárias vigentes, atendendo às exigências dos órgãos reguladores.

13.1.21. Disponibilizar suporte técnico durante o período de garantia, incluindo reparos, substituição de peças e equipamentos defeituosos dentro do prazo estabelecido.

13.1.22. Providenciar a substituição imediata de qualquer equipamento que apresente defeitos de fabricação, falhas técnicas ou não esteja em conformidade com as exigências do contrato.

13.2. Da Contratante:

13.2.1. Acompanhar, fiscalizar e atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto deste Termo de Referência.

13.2.2. Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação da proposta de preços da CONTRATADA.

13.2.3. Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.

13.2.4. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

13.2.5. Conceder prazo de **05 (cinco) dias**, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.

13.2.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

13.2.7 - Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução da entrega, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo do que foi executado.

13.2.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.

13.2.9. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários por meio dos documentos pertinentes.

13.2.10. Permitir o acesso do pessoal da CONTRATADA ao local de execução da entrega.

13.2.11 - Efetuar o pagamento na forma e prazo previsto neste Termo de Referência.

13.2.12 - Comunicar à CONTRATADA qualquer modificação que ocorrer, como a quantidade a ser entregue ou eventual mudança de endereço (de entrega e/ou de instalação do objeto).

13.2.13 - Promover a fiscalização e conferência dos materiais entregues pela CONTRATADA e atestar os documentos fiscais pertinentes, podendo sustar, recusar, mandar refazer ou desfazer qualquer procedimento que não esteja de acordo com os termos deste Termo de Referência.

13.2.14. Nomear equipe responsável pelo recebimento, conferência e inspeção dos equipamentos, verificando sua integridade e conformidade com as especificações do contrato.

13.2.15. Garantir que os locais de entrega estejam aptos para receber os equipamentos, providenciando a infraestrutura necessária, quando aplicável.

13.2.16. Acionar a CONTRATADA para suporte técnico ou substituição de equipamentos sempre que necessário, observando os prazos estabelecidos.

14 – DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

14.1. Nos termos do exigido pela alínea 'i', inciso XXIII, art. 6º da LLIC, o custo estimado da contratação será apurado em momento diverso pelo **Departamento De Pesquisa Mercadológica**, composto pelos seguintes documentos:

- a) **PESQUISA DE PREÇOS** – orçamentos de sites, fornecedores, banco de preços, dentre outros;
- b) **QUADRO COMPARATIVO DE PRÉVIAS**
- c) **METODOLOGIA DE PESQUISA** – constando a planilha com as informações **POR ITEM**;
- d) **HISTÓRICO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA** – o qual apresenta todo o detalhamento encontrado durante a fase de cotação, seja com fornecedores, sistemas, anexos, etc.

Uberaba/MG, 12 de maio de 2025.

Termo de Referência elaborado por:

Izabel Pereira de Assis
Farmacêutica
Mat.: 50.768-7

Rodolfo de Freitas
Farmacêutico
Matrícula.: 46.247-0

Aprovado por/ Ordenador de Despesa:

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0016/2025
Matrícula: 57.639

